



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

## **PORTARIA**

**Nº 025 /2018.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a composição dos membros que compõem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, conforme segue:

<b>ORDEM</b>	<b>NOMEAR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>01</b>	Flaviana da Silva Cunha Schelk	Presidente
	Sônia Ferreira da Silva	Suplente
<b>02</b>	Marcos Antônio da Silva	Membro
	Thaísia Silva Ferreira	Suplente
<b>03</b>	Enrico Leite Cler	Membro
	Laerte de Souza Matos	Suplente
<b>04</b>	Roseane Mineiro de Oliveira	Secretária

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 020/2017.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito